DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 05 de agosto de 2020 | Ano V | Edição nº 841 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Processo nº 028/2020
Dispensa de Licitação nº 013/2020

Objeto: Aquisição de 500 (quinhentas) unidades de teste rápido COVID-19 IGG/IGM

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado a favor da empresa HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI, pelo valor de R$-29.995,00

CAE: 3.3.90.30.36

Assinatura: 04/08/2020

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Processo nº 028/2020
Dispensa de Licitação nº 013/2020

RATIFICO o ato da Comissão de Licitação, que dispensou a licitação com fundamento no inciso IV, do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, a favor da empresa HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI cujo o objeto é a aquisição de 500 (quinhentas) unidades de teste rápido COVID-19 IGG/IGM pelo valor de R$-29.995,00 (vinte e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais), face ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 bem como artigo 04 da Lei Federal nº 13.979/20, vez que o Processo se encontra devidamente instruído.

Getulina, 04 de agosto de 2020.

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal